

Área de Aplicação: Segurança e Saúde do Trabalho

Título do Documento:

Controle e calibração de equipamentos para avaliação

de SSO

Interno

Sumário

1. OBJETIVO	. 1
2. ÂMBITO DE APLICAÇÃO	. 1
3. DEFINIÇÕES	
4. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	. 3
5. RESPONSABILIDADES	. 4
6. REGRAS BÁSICAS	. 4
7. CONTROLE DE REGISTROS	. 9
8. ANEXOS	. 9
9. REGISTRO DE ALTERAÇÕES	11

1. OBJETIVO

Estabelecer os requisitos para garantia de qualidade e controle das calibrações dos equipamentos utilizados para avaliação das condições ambientais de trabalho e saúde ocupacional.

2. ÂMBITO DE APLICAÇÃO

2.1. Empresa

A CPFL Energia, seus departamentos / áreas corporativas e todas as suas controladas diretas e/ou indiretas (juntas, denominadas "Grupo CPFL"), exceto as empresas com seus próprios padrões de governança e gestão que compartilham controle com outras empresas.

2.2. Área

Todas as áreas corporativas da CPFL Energia e todas as áreas das empresas mencionadas acima estão incluídas no escopo deste documento.

3. DEFINIÇÕES

3.1. Dispositivos de Medição

- ✓ **Instrumento de medição**: Dispositivos utilizados para realizar medições, individualmente ou associado a um ou mais dispositivos suplementares. Um instrumento de medição pode ser um instrumento de medição indicador, o qual fornece um sinal de saída contendo informações sobre o valor da grandeza medida;
- ✓ **Sistema de medição**: Conjunto de um ou mais instrumentos de medição e frequentemente outros dispositivos, montado e adaptado para fornecer informações destinadas à obtenção dos valores medidos, dentro de intervalos especificados para grandezas de naturezas especificadas;
- ✓ **Ajuste**: Conjunto de operações efetuadas em um sistema de medição, de modo que ele forneça indicações prescritas correspondentes a determinados valores de uma grandeza a ser medida.

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
2863	Instrução	1.7	Marcos Victor Lopes	24/06/2021	1 de 11



Área de Aplicação: Segurança e Saúde do Trabalho

Título do Documento:

de SSO

Interno

3.2. Relacionados com a Qualidade

- ✓ Qualidade: Grau no qual um conjunto de características inerentes satisfaz a requisitos;
- ✓ Requisitos: Necessidade ou expectativa que é expressa, geralmente de forma implícita ou obrigatória o qual define critérios a serem atendidos.

Controle e calibração de equipamentos para avaliação

3.3. Relacionados com a Conformidade

- ✓ Conformidade: atendimento a um requisito;
- ✓ Não-conformidade: não atendimento a um requisito;
- ✓ Ação preventiva: ação para eliminar a causa de uma potencial não- conformidade ou outra situação potencialmente indesejável;
- ✓ Ação corretiva: ação para eliminar a causa de uma não-conformidade identificada ou outra situação indesejável.

3.4. Grandeza

- ✓ Grandeza: Propriedade de um fenômeno de um corpo, que pode ser expressa quantitativamente sob a forma de um número e de uma referência;
- ✓ Valor: Conjunto, formado por um número e por uma referência, que constitui a expressão quantitativa de uma grandeza.

3.5. Medição

- ✓ Exatidão de medição: Grau de concordância entre um valor medido e um valor verdadeiro de um mensurando, a qual não é uma grandeza e não lhe é atribuído um valor numérico. Uma medição é dita mais exata quando fornece um erro de medição menor;
- ✓ Precisão de medição: Grau de concordância entre indicações ou valores medidos, obtidos por medições repetidas, no mesmo objeto ou em objetos similares, sob condições especificadas, a qual pode ser condições de rastreabilidade;
- ✓ Erro de medição: Diferença entre o valor medido de uma grandeza e um valor de referência;
- ✓ Incerteza de medição: Parâmetro não negativo que caracteriza a dispersão dos valores atribuídos a um mensurando, com base nas informações utilizadas. A incerteza de medição inclui componentes associadas a correções e a valores atribuídos a padrões, assim como a incerteza definida, a qual é a incerteza mínima que se pode obter, na prática, em qualquer medição de um dado mensurando;
- ✓ Calibração: Operação que estabelece, sob condições específicas, uma relação entre os valores e as incertezas de medição fornecidos por padrões e as indicações correspondentes com as incertezas associadas. Convém não confundir calibração com ajuste;
- ✓ Rastreabilidade metrológica: Propriedade de um resultado de medição pela qual tal resultado pode ser relacionado a uma referência através de uma cadeia ininterrupta documentada de calibrações, cada uma contribuindo para a incerteza de medição. O International Laboratory Accreditation Cooperation (ILAC) considera que elementos necessários para confirmar a rastreabilidade metrológica são uma cadeia de rastreabilidade ininterrupta a um padrão internacional ou a um padrão nacional, uma incerteza de medição documentada, um procedimento de medição documentado, uma competência técnica reconhecida, a rastreabilidade metrológica ao SI e intervalos entre calibrações;
- ✓ Verificação: Fornecimento de evidência objetiva de que um dado item satisfaz requisitos especificados. Estes requisitos serão as especificações do fabricante. A verificação não deve ser confundida com calibração.

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
2863	Instrução	1.7	Marcos Victor Lopes	24/06/2021	2 de 11



Área de Aplicação: Segurança e Saúde do Trabalho

Título do Documento: Controle e calibração de equipamentos para avaliação

de SSO

Interno

3.6. Padrões de Medição

✓ Padrão: realização da definição de uma dada grandeza, com um valor determinado e uma incerteza de medição associada, utilizada como referência. O padrão utilizado é definido pelo fabricante do dispositivo;

- ✓ Padrão de medição nacional: padrão de medição reconhecido por uma entidade nacional para servir dentro de um estado ou economia, com base para atribuir valores a outros padrões de medição de grandezas da mesma natureza;
- ✓ Padrão de medição internacional: padrão de medição reconhecido pelos signatários de um acordo internacional, tendo como propósito a sua utilização mundial;
- ✓ Padrão de medição de referência: padrão de medição estabelecido para a calibração de outros padrões de grandezas da mesma natureza numa dada organização ou num dado local.

3.7. Manutenção

- ✓ Corretiva: Manutenção efetuada após a ocorrência de um problema de funcionamento, destinada a recolocar um item em condições de executar uma função requerida;
- ✓ Preventiva: Manutenção efetuada em intervalos pré-determinados, ou de acordo com critérios prescritos, destinada a reduzir a probabilidade de falha ou de degradação do funcionamento de um item em específico;

3.8. Acreditação

Símbolo de Acreditação: Símbolo emitido pela Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro (Cgcre) de maneira a indicar sua condição de acreditação.

3.9. Calibração

Conjunto de operações que estabelece, sob condições específicas, a relação dos valores indicados por um dispositivo de medição ou dos valores representados por uma medição material ou de um material de referência com os valores correspondentes de uma grandeza determinada por um padrão de referência.

A calibração de cada dispositivo é realizada de acordo com as normas aplicáveis, sempre utilizando padrões rastreáveis nacional ou internacionalmente.

Quando não houver padrão rastreável, será utilizado um padrão verificado e validado, sendo mantidos os registros que comprovem tal validação.

3.10. Certificado/laudo de Calibração

Documento emitido por laboratório credenciado após ensaios realizados, atestando a fidelidade das informações geradas no visor do equipamento considerando metodologia aprovada considerando os pontos de incerteza especificado pelo fabricante aplicando-se a correção conforme tabela de calibração.

4. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- ✓ ABNT NBR ISO 17025: 2005 Requisitos gerais para a competência de laboratórios de ensaio e calibração
- ✓ NBR 10151: 2000 Acústica Avaliação do ruído em áreas habitadas, visando o conforto da comunidade Procedimento
- ✓ ABNT NBR 10152: 2017 Acústica Níveis de pressão sonora em ambientes internos a edificações
- ✓ Normas de Higiene Ocupacional da Fundacentro

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
2863	Instrução	1.7	Marcos Victor Lopes	24/06/2021	3 de 11



Área de Aplicação: Segurança e Saúde do Trabalho

Título do Documento:

de SSO

Interno

✓ Normativo 2428 - Procedimentos para Gerenciamento Controle e Disposição de Resíduos

Controle e calibração de equipamentos para avaliação

5. RESPONSABILIDADES

5.1 Gerência de Saúde e Segurança do Trabalho

É de responsabilidade dos Profissionais de Segurança do Trabalho – Corporativo, fazer o controle de calibração dos equipamentos de medição utilizados na empresa, ficando a cargo da segurança do trabalho os equipamentos utilizados para avaliação das condições ambientais e a medicina do trabalho pelos equipamentos da saúde ocupacional.

6. REGRAS BÁSICAS

6.1. Requisitos

a) Requisitos de Estrutura

O laboratório deve ser uma entidade legal, ou uma parte definida de uma entidade legal, que seja legalmente responsável por suas atividades de laboratório.

Nota

Para os efeitos deste documento, um laboratório governamental é considerado uma entidade legal com base em sua condição governamental.

O laboratório deve definir e documentar o conjunto de atividades de laboratório para as quais está em conformidade com este documento. O laboratório somente deve declarar a conformidade com este documento para este conjunto de atividades de laboratório, o que exclui as atividades de laboratório providas externamente de forma contínua.

As atividades de laboratório devem ser realizadas de modo a atender aos requisitos deste documento, dos clientes do laboratório, das autoridades regulamentadoras e organizações que fornecem reconhecimento. Isso deve incluir as atividades de laboratório realizadas em todas as suas instalações permanentes, em locais fora das suas instalações permanentes, em instalações associadas temporárias ou móveis, ou nas instalações de um cliente.

b) Requisitos comuns para Relatórios (ensaio, calibração ou amostragem)

Cada relatório deve incluir pelo menos as seguintes informações:

- √ Título (por exemplo, "Relatório de Ensaio", "Certificado de Calibração")
- ✓ Nome e endereço do laboratório
- ✓ Local da realização das atividades de laboratório, inclusive quando realizadas nas instalações de cliente, locais fora das instalações permanentes do laboratório, ou em instalações associadas temporárias ou móveis
- ✓ Relatório completo e uma clara identificação do final do relatório
- ✓ Nome e informações de contato do cliente
- ✓ Identificação do método utilizado
- ✓ Data (s) da realização da atividade de laboratório
- ✓ Data da emissão do relatório
- ✓ Uma declaração de que os resultados se referem somente aos itens ensaiados, calibrados ou amostrados
- ✓ Resultados com, quando apropriado, as unidades de medida
- ✓ Adições, desvios ou exclusões em relação ao método
- ✓ Identificação da (s) pessoa (s) que autoriza (m) o relatório

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
2863	Instrução	1.7	Marcos Victor Lopes	24/06/2021	4 de 11



Área de Aplicação: Segurança e Saúde do Trabalho

Título do Documento:

Controle e calibração de equipamentos para avaliação

de SSO

Interno

Nota

A inclusão de uma declaração especificando que o relatório não pode ser reproduzido sem a aprovação do laboratório, exceto se for reproduzido na íntegra, pode fornecer uma garantia de que partes de um relatório não sejam utilizadas fora de contexto.

O laboratório deve ser responsável por todas as informações fornecidas no relatório, exceto quando as informações forem fornecidas pelo cliente. Dados fornecidos pelo cliente devem ser claramente identificados. Além disso, deve ser incluída uma ressalva no relatório, quando as informações forem fornecidas pelo cliente e puderem afetar a validade dos resultados. Quando o laboratório não for responsável pela etapa de amostragem (por exemplo, a amostra foi fornecida pelo cliente), o laboratório deve indicar no relatório que os resultados se aplicam à amostra conforme recebida.

6.2. Equipamentos de Medição

Para efeito desta norma, consideram-se somente aqueles equipamentos utilizados por profissionais habilitados, para avaliar a as condições de exposição ocupacional do trabalhador, ambiente de trabalhos e saúde do colaborador.

6.3. Equipamentos para ajustes da Calibração

São instrumentos utilizados para ajustes de calibração dos equipamentos de medição antes da sua utilização.

6.4. Ajuste da Calibração

Antes da sua utilização do equipamento de medição, deve ser feito o ajuste da calibração conforme manual.

6.5. Equipamentos de medição da área de Segurança do Trabalho e suas Aplicações São os instrumentos de medição:

- ✓ Luxímetro: Afere a condição de iluminamento do ambiente;
- ✓ Sonômetro (Decibelímetro); Nível de pressão sonora (ruído) Afere o nível de pressão sonora;
- ✓ Áudiodosímetro: Afere a intensidade do ruído e exposição diária ou instantânea do colaborador ao ruído:
- ✓ Medidor de Stress Térmico: Afere a intensidade de carga térmica do ambiente ou a qual o trabalhador está exposto;
- ✓ Termo-higro-anemômetro: Afere a condição de temperatura absoluta, umidade relativa e velocidade do ar;
- ✓ Monitor de Vibração VCI (Vibração de Corpo Inteiro) e VMB (vibração de Mão e Braços): Afere a exposição do trabalhador a vibração;
- ✓ Bomba de Amostragem de agentes químicos e poeiras: Auxilia na coleta de amostras no ambiente de trabalho.

6.6. Equipamentos para calibração e ajustes

- ✓ Calibradores acústicos: Tem a finalidade de verificar se informações geradas no visor dos equipamentos de monitoramento de ruído estão aferidas
- ✓ Calibrador de vazão de ar: Auxilia no ajuste da vazão de ar da bomba de amostragem

6.7. Equipamentos de medição da área de Saúde Ocupacional

São os instrumentos que aferem:

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
2863	Instrução	1.7	Marcos Victor Lopes	24/06/2021	5 de 11



Área de Aplicação: Segurança e Saúde do Trabalho

Título do Documento:

Controle e calibração de equipamentos para avaliação

de SSO

Interno

✓ Pressão arterial – Esfigmomanômetro

✓ Peso – Balança antropométrica

6.8. Equipamentos sujeitos Calibração

Todos equipamentos utilizados para avaliar condições ambientais de trabalho e monitoramento da saúde dos colaboradores e de cujas avaliações são emitidos laudos ou relatórios, devem possuir o certificado de calibração.

Quando os certificados de calibração forem fornecidos por empresas contratadas, estas são responsáveis também por fornecer cópia do certificado de calibração dos equipamentos por elas utilizados.

6.9. Identificação dos equipamentos de medição

A identificação dos equipamentos de medição utilizados para avaliação das condições de segurança do trabalho e saúde ocupacional é feita através do número de série do fabricante e do registro deste no Sistema Primeira as Pessoas >>>Segurança>>> Equipamentos e Calibração.

6.10. Identificação da situação da calibração

A situação de calibração é feita através de etiqueta fixada no equipamento, contendo as seguintes informações: tipo, data da calibração e número do certificado de calibração.

6.11. Equipamentos Reprovados

Têm sua situação identificada pelo laboratório através de etiqueta nele fixada, e são imediatamente segregados a fim de evitar sua utilização inadvertida.

Avaliado a condição e motivo da reprova não sendo possível reparo ou nova calibração deverá ser o mesmo definido como indisponível para uso, inativado e realizado procedimento para descarte.

6.12. Proteção contra ajustes indevidos

Após a realização da calibração, o equipamento é protegido contra ajustes indevidos, através de lacres em pontos apropriados, quando necessário.

Se identificado os lacres e selos com sinais de violação ou dano o equipamento não deverá ser utilizado e reportando imediatamente ao PGS para correções.

6.13. Periodicidade da calibração em laboratório acreditado dos equipamentos da área de segurança

A prática de calibração periódica é essencial para manter a confiabilidade e veracidade dos resultados obtidos nas medições realizadas pelos dispositivos de medição e melhor controle dos níveis de tolerância especificados para o funcionamento efetivo destes dispositivos.

A periodicidade de calibração deve ser estabelecida com base na especificação do fabricante. A extensão do prazo especificado pelo fabricante pode ser efetuada desde que justificada pela análise do histórico de resultados de calibrações anteriores e dos resultados de verificações intermediárias realizadas. O prazo entre duas calibrações consecutivas não deverá ultrapassar 24 meses. Se ultrapassado o equipamento não deverá ser utilizado até a realização da calibração.

Posterior a realização dos serviços de manutenção corretiva e/ou preventiva identificado por mau funcionamento ou falha interna, os equipamentos deverão realizar nova calibração a fim de garantir a fidelidade das informações geradas.

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
2863	Instrução	1.7	Marcos Victor Lopes	24/06/2021	6 de 11



Área de Aplicação: Segurança e Saúde do Trabalho

Título do Documento:

Controle e calibração de equipamentos para avaliação

de SSO

Interno

6.14. Periodicidade da calibração em laboratório acreditado dos equipamentos da área de saúde ocupacional

A periodicidade de calibração é de:

- ✓ 6 meses para o Esfigmomanômetro, conforme Sociedade Brasileira de Cardiologia. Em caso dúvidas ou danos no equipamento, deve ser solicitada nova calibração;
- ✓ 1 ano para balança antropométrica (INMETRO). Em caso dúvidas ou danos no equipamento, deve ser solicitada nova calibração.

6.14.1 Certificados de Calibração

O Grupo CPFL adota critérios para aprovação de uso dos equipamentos próprios utilizados para aferição dos riscos ocupacionais, mediante analise dos certificados de calibrações realizados por empresas acreditadas pelo Inmetro, com procedimentos validos, seguindo normas e padrões nacionais e internacionais.

Após a realização dos procedimentos de calibração, todo equipamento de Higiene Ocupacional recebe um certificado contendo as informações do equipamento e calibração, estes dados devem ser conferidos e validados e os critérios de aceitação definidos pela Grupo CPFL comparados com os valores obtidos na calibração.

Informações mínimas necessárias que todo certificado deve conter:

- ✓ Dados do fornecedor
- ✓ Dados do cliente
- ✓ Equipamento analisado (Tipo, Marca, Modelo, Número de série)
- ✓ Dados da calibração (Data, Procedimento adotado)
- ✓ Padrão e instrumentos utilizados
- ✓ Resultados obtidos
- √ Legenda (se necessário)
- ✓ Observações

Critérios definidos para validação: Ruído1

Linearidade: Nível de referência: 114,0dB - Faixa de indicação: dB

Tabela de desvios das curvas de ponderação

Curva A					
Frequência nominal (Hz)	Tolerância (dB)				
63	± 2				
125	± 1,5				
250	± 1,5				
500	± 1,5				
1000	± 1,5				
2000	± 2				
4000	± 3				
8000	± 5				

Curva C				
Frequência nominal (Hz)	Tolerância (dB)			
63	±2			
125	± 1,5			
250	± 1,5			
500	± 1,5			
1000	± 1,5			
2000	±2			
4000	±3			
8000	± 5			

6.15. Controle de equipamentos e calibração

Deve ser preenchida a planilha conforme modelo anexo, contendo os seguintes dados:

✓ Descrição do Equipamento

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
2863	Instrução	1.7	Marcos Victor Lopes	24/06/2021	7 de 11



Área de Aplicação: Segurança e Saúde do Trabalho

Título do Documento:

Controle e calibração de equipamentos para avaliação

de SSO

Interno

✓ Marca

- ✓ Modelo
- ✓ Número de série
- ✓ Data da última calibração
- ✓ Número do certificado de calibração
- ✓ Prazo limite para próxima calibração

6.16. Fluxo para realização calibração

Para realização da calibração deve-se seguir conforme fluxograma em anexo.

6.17. Métodos para envio e retorno dos equipamentos (transporte)

Definido o fornecedor devidamente acreditado pelo INMETRO deverá emitir nota fiscal saída de remessa para conserto antes do transporte.

Para emissão da nota fiscal para transportes deverá ser informado os códigos cadastrados no

Os equipamentos poderão ser entregues pessoalmente aos fornecedores ou solicitado pelo Portal de Serviços > Infraestrutura Administrativa > Expedição > Solicitação de Veículo.

Os equipamentos devem estar embalados de forma a evitar danos e devem respeitar as medidas e capacidade útil do baú da motocicleta ou solicitado no ato da abertura do chamado a necessidade de ser utilizado veículo.

Para retorno dos equipamentos pode ser seguido a mesma forma realizado para o envio.

6.17.1 Códigos SAP

Item	Código SAP
Áudio Dosímetro	10-000-016-754
Decibelimetro	10-000-041-849
Monitor de Stress Térmico	10-000-041-848
Termo Higro-Anemometro	10-000-041-850
Monitor de Vibração	10-000-041-868
Luxímetro Digital	10-000-015-821
Luxímetro Analógico	10-000-016-868

6.18. Identificação da situação de calibração

A cada certificado de calibração emitido com o símbolo da acreditação deverá corresponder uma etiqueta de calibração a qual será fixada pelo laboratório no dispositivo de medição de forma que possa ser vista facilmente e não afete o desempenho do referido dispositivo.

Esta etiqueta irá identificar a situação de calibração dos equipamentos:

- ✓ Símbolo da acreditação
- ✓ Marca ou nome do laboratório acreditado
- ✓ Número do certificado de calibração correspondente
- ✓ Data da calibração

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
2863	Instrução	1.7	Marcos Victor Lopes	24/06/2021	8 de 11



Área de Aplicação: Segurança e Saúde do Trabalho

Título do Documento:

Controle e calibração de equipamentos para avaliação

de SSO

Interno

6.19. Proteção contra danos

A fim de proteger os Equipamentos contra danos e deterioração, estes devem ser devidamente manuseados, mantidos e armazenados e locais adequados, e para tanto os usuários devem ser devidamente orientados.

Embalagens apropriadas são utilizadas visando evitar danos no transporte quando do envio e retorno para calibração e ajuste.

Se identificado danos aos equipamentos e seus acessórios advindos de mau uso deverá imediatamente comunicar ao PGS para apuração dos motivos e correção.

6.20. Inativação e descarte

Equipamentos fora de operação por defeito ou obsolescência deverá ser inativado e descartado conforme orientação definidas no normativo 2428 - Procedimentos para Gerenciamento Controle e Disposição de Resíduos

Deverá ser feita a inativação do equipamento dentro do Sistema Portal Primeiro as Pessoas (SPAP).

Nota

Obsolescência se aplica aqueles equipamentos cujo o suporte técnico para reparos ou reposição de peças e acessórios foram descontinuados pelos fabricantes inviabilizando a qualidade das manutenções corretivas e preventivas.

7. CONTROLE DE REGISTROS

Identificação	Armazenamen to e Preservação	Proteção (acesso)	Recuperação e uso	Retenção	Disposição
Certificados de Calibrações	Documento Original - Área detentora do equipamento	Restrição de Acesso	Por ano	05 anos	Destruir
Certificados de Calibrações	Documento Cópia - Divisão de Saúde e Segurança do Trabalho	Não se aplica	Por ano	05 anos	Destruir

8. ANEXOS

Anexo 01 - Planilha de controle de equipamentos e calibração

Anexo 02 - Fluxo para realização da calibração dos equipamentos

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
2863	Instrução	1.7	Marcos Victor Lopes	24/06/2021	9 de 11



Área de Aplicação: Segurança e Saúde do Trabalho

Título do Documento: Controle e calibração de equipamentos para avaliação

de SSO

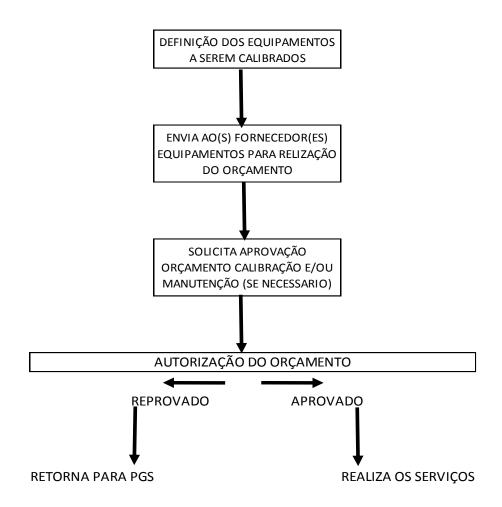
Anexo 01 - Planilha de controle de equipamentos e calibração

Equipamento	Marca	Modelo	Número de Série	Data última calibração	Número Certificado Calibração	Prazo limite para próxima calibração
_						

Disponível no link:

http://portal.cpfl.com.br/PR/PRS/BASE%20DE%20DADOS/GESTÃO%20DE%20HIGIENE%2 0OCUPACIONAL/Controle%20de%20Equipamentos%20HO/Controle%20de%20equipamento s%20%20HO.xlsx

Anexo 02 - Fluxo para realização da calibração dos equipamentos



N.Documento: 2863

Categoria: Instrução 1.7

Versão: Aprovado por: Marcos Victor Lopes Data Publicação: 24/06/2021

Página: 10 de 11



Área de Aplicação: Segurança e Saúde do Trabalho

Título do Documento:

Controle e calibração de equipamentos para avaliação

de SSO

Interno

9. REGISTRO DE ALTERAÇÕES

9.1. Colaboradores

Empresa	Área	Nome
CPFL Paulista	PGS	Eliezer Silva Franco
CPFL Paulista	PGS	Lisiane Paulon
CPFL Piratininga	PGS	Marcelo Henrique de Biazzi

9.2. Alterações

Versão Anterior	Data da Versão Anterior	Alterações em relação à Versão Anterior
1.4	29/12/2017	Reformulado todo procedimento.
1.5	21/03/2019	Âmbito de Aplicação, Documentos de Referência, Responsabilidades e Anexos Formatação geral conforme novo normativo 0.
1.6	03/03/2021	Inserido item 6.14.1 Certificados de Calibração